



# SEGUNDO CASAMENTO NÃO É ADULTÉRIO

DESCONSTRUINDO DOGMAS, RESTAURANDO CONSCIÊNCIAS:  
UMA ABORDAGEM BÍBLICA, HISTÓRICA E TEOLÓGICA SOBRE  
O RECOMEÇO APÓS O DIVÓRCIO.

ALEXANDRE JOSÉ PIMENTEL MARTINS

Autor: Alexandre José Pimentel Martins

Título: *Segundo Casamento não é Adultério*

Descrição física: eBook (formato digital); disponível em PDF.

Assuntos:

1. Casamento cristão.
2. Divórcio à luz da Bíblia.
3. Segundo casamento.
4. Teologia pastoral.
5. Graça e perdão.

CDD: 248.4 (Vida cristã — ética familiar)

CDU: 248.4:392.5

Obra sem registro de ISBN.

## **Direitos Reservados**

Todos os direitos desta obra estão reservados ao autor. Nenhuma parte deste livro poderá ser copiada, reproduzida, distribuída, armazenada em sistema de recuperação ou transmitida, em qualquer forma ou por qualquer meio — eletrônico, mecânico, fotográfico, gravação ou outro — sem a autorização prévia e expressa do autor, com exceção de breves citações em resenhas, críticas ou análises, conforme previsto na Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/98)

## SOBRE O AUTOR

Alexandre Martins é Casado, pai, padrasto, é graduado em Direito, Teologia e Letras; tem formação em Psicanálise, Psicoterapia e Programação Neurolinguística; possui pós graduação em Neuropsicopedagogia e Neurociência com Ênfase em Aprendizagem; é pós graduando em Novo Testamento; e tem mestrado em Teologia Ministerial. Tem se dedicado à restauração espiritual de vidas feridas por interpretações legalistas das Escrituras, com base na verdade bíblica, no amor e na graça.



Escaneie o QR Code  
acima para me conhecer  
melhor!

# Sumário

<b>PREFÁCIO .....</b>	<b>6</b>
<b>CAPÍTULO 1.....</b>	<b>8</b>
O DOGMA QUE FERE: UMA INTRODUÇÃO AO TEMA .....	
<b>CAPÍTULO 2.....</b>	<b>10</b>
ADULTÉRIO É PECADO, DIVÓRCIO NEM SEMPRE .....	
<b>CAPÍTULO 3.....</b>	<b>13</b>
DIVÓRCIO E SEGUNDO CASAMENTO NA LEI DE DEUS .....	
<b>CAPÍTULO 4.....</b>	<b>17</b>
DIFERENÇA ENTRE REPÚDIO E DIVÓRCIO NO PERÍODO INTERBÍBLICO .....	
<b>CAPÍTULO 5.....</b>	<b>20</b>
DIVÓRCIO E SEGUNDO CASAMENTO NOS TEMPOS DE JESUS .....	
<b>CAPÍTULO 6.....</b>	<b>24</b>
UMA EXEGESE DE MATEUS 19:1-9 .....	
<b>CAPÍTULO 7.....</b>	<b>28</b>
DIVÓRCIO E SEGUNDO CASAMENTO NA DOUTRINA PAULINA .....	
<b>CAPÍTULO 8.....</b>	<b>32</b>
DOUTRINA BÍBLICA SOBRE DIVÓRCIO E SEGUNDO CASAMENTO CONTEXTUALIZADA À CONTEMPORANEIDADE .....	
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>35</b>



## PREFÁCIO

O presente e-book foi escrito com temor diante de Deus e com profundo zelo pastoral, visando oferecer alento àquelas almas que, embora desejem caminhar na verdade, foram esmagadas sob o peso de uma tradição religiosa que transforma o segundo casamento em pecado imperdoável.

Este não é um livro que encoraja o divórcio. Tampouco se propõe a relativizar a santidade do matrimônio. Ao contrário: o casamento, instituído por Deus, é uma aliança sagrada e irrevogável sempre que ambas as partes permanecem fiéis a seus votos. Contudo, não podemos ignorar que vivemos num mundo quebrado, onde o pecado, a dor, o abandono e a infidelidade se fazem presentes. E o Evangelho, sendo verdadeiramente boas novas, não pode

ser usado como instrumento de condenação quando a graça é possível.

Mateus 19:9 tem sido utilizado como uma sentença final sobre o segundo casamento, ignorando contexto histórico, gramatical, cultural e, sobretudo, a própria intenção de Jesus. Ao longo dos próximos capítulos, examinaremos esse texto e outros correlatos à luz de uma exegese honesta, livre da pressão dogmática e da leitura sistemática filtrada pela tradição eclesiástica.

Nosso objetivo é, portanto, restaurar, consolar e iluminar. Mostrar, com base nas Escrituras e no testemunho histórico da Igreja, que o segundo casamento não é automaticamente adulterio. Que existe vida, graça e recomeço para quem foi ferido por relações rompidas. Que não estamos à mercê de interpretações humanas quando podemos, com sinceridade, examinar a Palavra de Deus com os olhos abertos pelo Espírito.

Este e-book é fruto de experiências pastorais, vivências em aconselhamento, estudo sério das Escrituras e diálogo com a tradição patrística, rabínica e teológica. Que cada página seja uma lâmpada para seus pés e luz para o seu caminho (Salmo 119:105).

## Capítulo 1

# O DOGMA QUE FERE: UMA INTRODUÇÃO AO TEMA

Tudo começou com um casal angustiado. Recém-convertidos, estavam sendo impedidos de participar das atividades da igreja por causa de uma acusação de adultério. O motivo? Estavam em um segundo casamento. Não importava que viviam juntos há dez anos, tinham uma filha e uma vida piedosa. A tradição, mais forte que a misericórdia, os rotulava como pecadores obstinados, sentenciados ao inferno.

Esse dogma, nascido não da Escritura, mas da tradição eclesiástica, tem destruído famílias, matado sonhos e gerado depressão e suicídio. Não é exagero. O autor deste livro testemunhou casos assim. Pessoas esmagadas pelo peso da culpa imposta por interpretações distorcidas de passagens como Mateus 5:32 e 19:9, que tratam do repúdio

e do divórcio sem carta, mas que foram generalizadas como condenação irreversível a qualquer recomeço.

A Igreja, como corpo de Cristo, deveria ser lugar de cura, e não de condenação. A tradição dogmática, fruto muitas vezes de leituras descontextualizadas ou de influências culturais alheias ao Evangelho, está sendo colocada em xeque neste estudo. O leitor será conduzido às Escrituras, ao contexto histórico do judaísmo e ao testemunho dos Pais da Igreja, para compreender que existe base bíblica e teológica para o segundo casamento quando o primeiro pactuadamente se desfez.

Próximos capítulos trarão base legal mosaica (Deuteronômio 24), diferenças entre repúdio e divórcio, leitura de Mateus 19:9 à luz da cultura farisaica, compreensão paulina do casamento e um capítulo conclusivo com aplicações práticas para pastores, conselheiros e cristãos sinceros.

Que este livro possa ser um alento para os feridos pela culpa, um desafio para os estudiosos da Palavra e um convite à graça para todos nós.

## Capítulo 2

# ADULTÉRIO É PECADO, DIVÓRCIO NEM SEMPRE

Para compreender bíblicamente o divórcio, é necessário entender primeiramente o que é pecado. A Escritura define: "Todo aquele que pratica o pecado também transgride a lei, porque o pecado é a transgressão da lei" (1Jo 3:4). Paulo complementa: "A lei é santa; e o mandamento, santo, justo e bom" (Rm 7:12). Portanto, pecado é toda violação da vontade revelada de Deus.

Jesus afirmou que não veio revogar a Lei, mas cumprí-la (Mt 5:17-18). O termo grego "plēroō" (cumprir) significa dar sentido pleno. O Senhor denunciou as distorções da tradição judaica, que invalidava a Palavra de Deus (Mc 7:13), e estabeleceu a justiça superior do Reino.

O Sermão do Monte (Mt 5) não revoga a Lei, mas revela seu espírito. Jesus confronta a interpretação superficial e legalista dos fariseus. Por exemplo:

"Ouvistes que foi dito: Não matarás... Eu, porém, vos digo..." (Mt 5:21-22). Cristo revela que o ódio já é homicídio no coração.

"Não cometerás adulterio... Eu, porém, vos digo: qualquer que olhar para uma mulher com intenção impura..." (Mt 5:27-28).

Esses exemplos mostram que o padrão moral do Reino é mais profundo, centrado na intenção, não apenas na ação externa.

No caso do divórcio, Jesus disse:

"Qualquer que repudiar sua mulher, a não ser por causa de imoralidade, a faz adúltera" (Mt 5:32).

A palavra usada para "repudiar" (apoluō) indica separação sem carta legal de divórcio (Deuteronômio 24:1). A crítica de Jesus não é ao divórcio legal, mas ao repúdio desonroso, que deixava a mulher desamparada, ainda legalmente casada.

Portanto, Jesus não está contrariando a Lei mosaica. Pelo contrário, a Lei previa o divórcio como mecanismo de justiça em situações de impureza (Dt 24:1-4). A infidelidade, no contexto mosaico, era punida com a morte (Lv

20:10), não com divórcio. Logo, o divórcio previsto na Lei não era por adultério consumado, mas por indecência moral.

Cristo reafirma a Lei e exige do cristão uma justiça mais elevada. O que era exceção na Lei (o divórcio) não foi abolido, mas esclarecido. Assim, o adultério é sempre pecado; o divórcio, nem sempre. Há casos em que ele se torna inevitável diante da deserção, infidelidade obstinada ou violência.

Paulo afirma: "Se o descrente quiser separar-se, que se separe. Em tais casos, o irmão ou irmã não está sujeito à servidão" (1Co 7:15). Ou seja, há contextos em que a separação não apenas é permitida, mas necessária.

A responsabilidade moral, portanto, está na intenção: quem age com dolo, egoísmo ou rebeldia contra os votos matrimoniais, peca. Quem é vítima de abandono ou vive sob opressão, não peca por buscar libertação.

O adultério é pecado porque quebra a aliança com intenção consciente. O divórcio pode ser a consequência inevitável de uma quebra já ocorrida — e, nesses casos, não é pecado de quem sofre a ruptura.

## Capítulo 3

# DIVÓRCIO E SEGUNDO CASAMENTO NA LEI DE DEUS

A base jurídica do Antigo Testamento sobre o divórcio encontra-se em Deuteronômio 24:1-4, um dos textos mais relevantes para compreender a legitimidade do segundo casamento sob a Lei Mosaica. O texto diz:

“Quando um homem tomar uma mulher e se casar com ela, se ela não for agradável a seus olhos, por ter ele achado nela coisa indecente, e ele lavrar-lhe uma carta de divórcio, e lha der na mão, e a despedir de sua casa, e ela, saindo da sua casa, for e se tornar mulher de outro homem, se este também a aborrecer, e lhe escrever carta de divórcio, e lha der na mão, e a despedir de sua casa; ou se este último homem, que a tomou por mulher, vier a morrer, então o seu primeiro marido, que a despedira, não poderá tornar a tomá-la por mulher, depois

que foi contaminada; pois tal coisa é abominação perante o Senhor; assim não farás pecar a terra que o Senhor, teu Deus, te dá por herança.” (Dt 24:1-4)

Esse trecho legal, muitas vezes negligenciado em interpretações cristãs, estabelece três verdades fundamentais:

1. **O divórcio era legalmente reconhecido** sob determinadas condições.
2. **O segundo casamento da mulher divorciada era permitido.**
3. **A única proibição era a retomada da esposa pelo primeiro marido**, caso ela tivesse se casado com outro.

A expressão hebraica para “coisa indecente” é ‘**ervat dābār**’, cuja tradução literal aponta para uma “vergonha ou nudez de algo”. Os rabinos das escolas de Hillel (mais liberais) e Shammai (mais rigorosos) divergiam quanto ao sentido exato. Shammai interpretava como alguma conduta sexual imoral (mas não adultério, pois esse era punido com morte – Lv 20:10). Já Hillel aceitava qualquer motivo, inclusive triviais, como “queimar o jantar”. Jesus confrontará essa liberalidade mais adiante, mas sem abolir o princípio

mosaico da possibilidade do divórcio em caso de impureza moral.

Importante notar que **a carta de divórcio era um instrumento de misericórdia**. Ela libertava a mulher de sua antiga aliança e a autorizava a casar-se novamente. Isso impedia que ela fosse tida como adúltera e socialmente marginalizada. Não há qualquer censura da Lei contra o segundo casamento nesses casos; ao contrário, a Lei o reconhece e o protege.

O impedimento posterior — que a mulher divorciada e casada com outro não poderia voltar ao primeiro marido — tem raiz na ideia de **contaminação ceremonial**, pois o ato de se unir sexualmente a outro homem estabelecia nova aliança carnal (cf. Gn 2:24). O objetivo do texto não é moralizar o novo casamento, mas evitar uma banalização do vínculo matrimonial, como se a mulher pudesse ser trocada à vontade.

Assim, fica evidente: A Lei de Moisés **não condenava o segundo casamento como adulterio**.

A mulher divorciada estava **plenamente livre** para se unir a outro homem.

O pecado não era o novo casamento, mas a tentativa do primeiro marido de retomá-la após essa união, visto como abominação.

Essa leitura é fundamental para entender que a acusação moderna contra cristãos divorciados que se casam novamente **não encontra base na Torá**. Ao contrário, ela colide com a compaixão e a justiça que a Lei visava preservar.

Nos próximos capítulos, veremos como essa compreensão evoluiu no período intertestamentário, com a distinção entre repúdio e divórcio, e como Jesus respondeu aos fariseus com sabedoria e fidelidade à intenção original da Lei.

## Capítulo 4

# DIFERENÇA ENTRE REPÚDIO E DIVÓRCIO NO PERÍODO INTERBÍBLICO

Para compreender corretamente a fala de Jesus sobre o casamento e o adultério, é essencial distinguir dois conceitos que, no contexto judaico do Segundo Templo, não eram sinônimos: **repúdio** e **divórcio**.

O **repúdio** (hebraico: shilluach) era a separação de fato, sem emissão de uma **carta de divórcio** (sefer keritut). Já o **divórcio legal** envolvia a entrega dessa carta, que liberava oficialmente a mulher para contrair novo casamento.

No período intertestamentário — entre o final do Antigo Testamento e o início do Novo — essa distinção era amplamente reconhecida e debatida. A cultura judaica, fortemente influenciada pelas tradições farisaicas, passou a admitir o repúdio sem que o homem necessariamente emi-

tisse a carta de divórcio. O resultado era desastroso: a mulher permanecia juridicamente casada, mas abandonada, impossibilitada de refazer sua vida.

Jesus confronta essa prática em Mateus 5:31-32:

**“Também foi dito: Aquele que repudiar sua mulher, dê-lhe carta de divórcio. Eu, porém, vos digo que qualquer que repudiar sua mulher, exceto por causa de imoralidade, a expõe ao adultério; e aquele que casar com a repudiada comete adultério.”**

O que está em foco aqui **não é o divórcio legítimo** previsto na Lei (Dt 24), mas a prática injusta do **repúdio sem liberação legal**. Ao não emitir a carta, o homem privava sua ex-esposa de reconstruir sua vida, tornando-a socialmente vulnerável e, caso viesse a se unir a outro homem, legalmente adúltera aos olhos da comunidade.

**Comentadores como William Barclay explicam:**

"Alguns rabinos diziam que um homem podia repudiar sua esposa por qualquer motivo — mesmo se ela arruinasse uma refeição. Jesus condena severamente essa mentalidade: ao dispensar a mulher sem divórcio

legal, o homem a expõe ao adultério porque ela ainda é, juridicamente, sua esposa.”<sup>1</sup>

**Craig S. Keener** reforça essa distinção:

“Jesus não está negando o divórcio conforme a Lei de Moisés, mas o uso imoral que dele se fazia. Ele protege a mulher ao exigir que o divórcio seja legítimo, com carta formal, não apenas um abandono verbal.”<sup>2</sup>

Portanto, o repúdio sem carta de divórcio expunha a mulher ao adultério.

A crítica de Jesus é ao abuso desse expediente.

A carta de divórcio era direito da mulher e garantia de liberdade jurídica.

Essa compreensão prepara o terreno para o próximo capítulo, no qual analisaremos a polêmica conversa entre Jesus e os fariseus em Mateus 19, com todos os elementos culturais, rabínicos e teológicos envolvidos na interpretação das palavras do nosso Senhor.

---

<sup>1</sup> William Barclay, *The Gospel of Matthew*, Vol. 1, The Daily Study Bible Series, Westminster Press, 1975, p. 149.

<sup>2</sup> Craig S. Keener, *The Gospel of Matthew: A Socio-Rhetorical Commentary*, Eerdmans Publishing, 2009, p. 190.

## Capítulo 5

# DIVÓRCIO E SEGUNDO CASAMENTO NOS TEMPOS DE JESUS

O ensinamento de Jesus sobre o divórcio em Mateus 19:1-9 é um dos textos mais debatidos e, infelizmente, mais mal interpretados dentro da tradição cristã. Para compreendê-lo corretamente, precisamos situá-lo em seu contexto histórico, cultural e religioso.

O episódio se dá em um cenário de debate rabínico: “Vieram a ele fariseus, tentando-o e dizendo: É lícito ao homem repudiar sua mulher por qualquer motivo?” (Mt 19:3). Esta pergunta faz eco ao debate entre as escolas rabínicas de Hillel e Shammai. Hillel aceitava o divórcio por motivos banais; Shammai, apenas em casos de conduta imoral.

Jesus responde apelando ao princípio da criação:

“No princípio, o Criador os fez homem e mulher [...] Por isso deixará o homem pai e mãe e se unirá à sua mulher, e serão dois numa só carne. [...] Portanto, o que Deus ajuntou não o separe o homem” (Mt 19:4-6).

Aqui, Ele reafirma a santidade da união conjugal, tal como estabelecida por Deus em Gênesis 2:24.

Contudo, diante da objeção dos fariseus — “Por que mandou então Moisés dar carta de divórcio e repudiá-la?” — Jesus responde:

“Moisés permitiu repudiar vossas mulheres por causa da dureza do vosso coração; mas no princípio não foi assim.” (Mt 19:8)

Essa resposta não anula a validade do divórcio moisaico, mas expõe que tal permissão era uma **concessão judicial diante da dureza humana**, e não o ideal original de Deus. Jesus não está contradizendo Moisés; Ele está contrastando o ideal divino com a realidade humana.

Em seguida, Jesus declara:

“Eu vos digo, porém, que qualquer que repudiar sua mulher, não sendo por causa de imoralidade, e casar com outra, comete adulterio; e o que casar com a repudiada também comete adulterio.” (Mt 19:9)

Mais uma vez, a palavra-chave é “repudiar” — ou seja, separar-se sem carta de divórcio. Ao fazer isso, o homem deixava a mulher presa legalmente ao vínculo anterior, tornando o novo relacionamento dela um adultério aos olhos da comunidade. Essa é a chave para interpretar corretamente o texto.

**Craig S. Keener observa:**

“Jesus não apresenta uma nova lei, mas aplica o princípio da criação à prática distorcida da época. Ele protege as mulheres do abuso do divórcio fácil.”<sup>3</sup>

**David Instone-Brewer**, especialista em direito matrimonial judaico, confirma:

“O que Jesus critica não é o divórcio como direito legal, mas o abuso desse direito — a rejeição da esposa sem justa causa, especialmente sem o fornecimento da carta legal que lhe permitia casar novamente.”<sup>4</sup>

Portanto, Jesus:

---

<sup>3</sup> Craig S. Keener, *A Commentary on the Gospel of Matthew*, Eerdmans, 1999, p. 469.

<sup>4</sup> David Instone-Brewer, *Divorce and Remarriage in the Church*, InterVarsity Press, 2003, p. 42.

## Segundo Casamento não é Adulterio

- Reafirma o ideal da indissolubilidade do casamento.
- Reconhece a concessão do divórcio em situações extremas.
- Condena o repúdio sem carta de divórcio.
- Protege a mulher contra a injustiça e a marginalização social.

Com isso, vemos que o ensino de Cristo não contradiz a Lei, mas aprofunda sua intenção. Ele condena o legalismo frio e exalta a justiça do Reino. O segundo casamento, quando o primeiro foi legalmente desfeito e não envolveu repúdio injusto, **não é considerado adulterio** à luz da intenção de Jesus.

## Capítulo 6

### UMA EXEGESE DE MATEUS 19:1-9

Uma leitura exegética do texto de Mateus 19:1-9 exige atenção ao vocabulário grego original, ao pano de fundo cultural e à estrutura do argumento de Jesus. A passagem é uma resposta a uma armadilha dos fariseus, como se vê no versículo inicial:

"Vieram a ele fariseus, tentando-o e dizendo: É lícito ao homem repudiar sua mulher por qualquer motivo?" (Mt 19:3)

A palavra usada para "repudiar" no texto grego é *apolýō* (ἀπολύω), que significa literalmente "libertar" ou "mandar embora", comumente usada para se referir ao ato de mandar embora a esposa sem, necessariamente, emitir carta de divórcio (*biblion apostasiou*).

Quando Jesus diz que "*qualquer que repudiar sua mulher, não sendo por causa de imoralidade (porneía), e casar com outra, comete adulterio*" (Mt 19:9), Ele está utilizando a cláusula de exceção presente apenas nos evangelhos sinóticos de Mateus. A palavra *porneía* (*πορνεία*) abrange uma gama de comportamentos sexuais ilícitos, como incesto, prostituição, fornicação, e não se limita ao adulterio (*moicheia*).

Segundo o estudioso **Gordon D. Fee**, a escolha do termo *porneía* e não *moicheia* é intencional e significativa:

"A cláusula de exceção em Mateus 19:9 refere-se a violações sexuais anteriores ou durante o casamento, que, ao contrário do adulterio (punido com a morte), requeriam divórcio como solução legal e moral."<sup>5</sup>

Além disso, **Leon Morris** observa que:

"Jesus aponta para o ideal de Deus na criação e o contrasta com a dureza do coração humano, mas reconhece uma

---

<sup>5</sup> Gordon D. Fee, *New Testament Exegesis*, Westminster John Knox Press, 2002, p. 96.

situação em que o vínculo pode ser dissolvido sem culpa: a presença de *porneía*."<sup>6</sup>

Assim, a exegese do texto mostra que:

- Jesus reafirma o ideal de Gênesis 2:24.
- Reconhece a cláusula de exceção (*porneía*) como causa legítima para dissolução do vínculo.

O adultério só ocorre quando há repúdio injustificado e novo casamento sem cessação legal do vínculo anterior.

É importante lembrar que essa cláusula não aparece em Marcos 10:11-12 nem em Lucas 16:18. Isso sugere que Mateus está escrevendo para uma audiência judaica, mais familiarizada com os debates haláquicos sobre divórcio. Portanto, a presença da cláusula visa esclarecer, e não contradizer, os demais evangelhos.

**John Stott**, em sua obra pastoral, resume bem a tensão do texto:

---

<sup>6</sup> Leon Morris, *The Gospel According to Matthew*, Eerdmans, 1992, p. 483.

“Jesus nos dá o ideal e a exceção. O ideal é a permanência do casamento. A exceção é a ruptura por infidelidade grave. Não devemos inverter essa ordem.”<sup>7</sup>

Essa abordagem exegética nos permite afirmar com segurança que **Jesus não condena todo segundo casamento como adultério**, mas apenas aquele que decorre de repúdio sem justa causa. O segundo casamento, quando o vínculo anterior foi dissolvido por cláusula legítima (porneia) ou por deserção injustificada, não é condenado pelas Escrituras.

---

<sup>7</sup> John Stott, *The Message of the Sermon on the Mount*, IVP, 1978, p. 106.

## Capítulo 7

# DIVÓRCIO E SEGUNDO CASAMENTO NA DOUTRINA PAULINA

A doutrina paulina sobre o casamento, divórcio e novo casamento está majoritariamente concentrada em 1 Coríntios 7 e Romanos 7. O apóstolo Paulo trata essas questões com sensibilidade pastoral, clareza doutrinária e consciência da diversidade de contextos vividos pelos cristãos da época.

Em 1 Coríntios 7, Paulo responde a dúvidas dos cristãos de Corinto sobre o casamento. Nos versos 10-11, ele afirma:

“Aos casados, mando, não eu, mas o Senhor: que a mulher não se aparte do marido. Se, porém, se apartar, que fique sem casar ou se reconcilie com o marido. E que o marido não deixe a mulher.” (1Co 7:10-11)

Aqui Paulo ecoa o ensino de Jesus sobre a indissoluibilidade do casamento. No entanto, ele também reconhece a realidade da separação como um fato consumado. A mulher separada deve buscar a reconciliação ou permanecer solteira.

Mas no verso 15, Paulo introduz um princípio novo, aplicável quando o casamento se dá entre um crente e um descrente:

“Se o descrente quiser apartar-se, que se aparte; neste caso o irmão ou a irmã não está sujeito à servidão. Deus nos chamou para a paz.” (1Co 7:15)

Essa passagem abre a possibilidade de dissolução do vínculo conjugal por deserção — ou seja, abandono deliberado por parte do cônjuge. A expressão “não está sujeito à servidão” (*ou dedoulōtai*, do verbo *douleuō*) sugere liberdade total da obrigação conjugal, incluindo a possibilidade de novo casamento.

**Anthony C. Thiselton**, renomado exegeta da carta aos Coríntios, afirma:

“Paulo claramente entende que, em casos de abandono, o cônjuge fiel não está mais vinculado. A expressão usada por ele é juridicamente significativa e implica liberdade para contrair novo casamento.”<sup>8</sup>

Além disso, em Romanos 7:2-3, Paulo faz uma analogia entre a Lei e o casamento:

“A mulher casada está ligada pela lei ao marido enquanto ele vive; mas se o marido morrer, está livre da lei do marido. De sorte que, vivendo o marido, será chamada adúltera se for de outro homem; mas, morto o marido, livre está da lei, e assim não será adúltera se for de outro marido.”

Este texto é muitas vezes usado para afirmar que só a morte dissolve o casamento. No entanto, o contexto imediato é uma analogia com a Lei e não uma prescrição moral absoluta. A questão em Romanos 7 é a relação do crente com a Lei mosaica, não uma exposição sistemática sobre casamento e divórcio.

**F. F. Bruce explica:**

---

<sup>8</sup> Anthony C. Thiselton, *The First Epistle to the Corinthians*, Eerdmans, 2000, p. 535.

“A ilustração em Romanos 7:2-3 não deve ser tratada como ensino normativo sobre casamento. Paulo está usando uma analogia para ilustrar a libertação da Lei por meio da morte com Cristo.”<sup>9</sup>

Dessa forma, a doutrina paulina reconhece:

- O ideal da permanência conjugal.
- A realidade da separação e da deserção.
- A possibilidade de novo casamento em casos de abandono injustificado ou morte.

Com equilíbrio, Paulo combina o ideal ético com a aplicação pastoral. Não impõe jugo pesado sobre quem foi abandonado ou viveu situação irreversível. Sua ênfase é a paz, a liberdade e a graça de Deus em situações complexas (1Co 7:15).

---

<sup>9</sup> F. F. Bruce, *The Epistle of Paul to the Romans*, Tyndale Press, 1963, p. 134.

## Capítulo 8

# DOUTRINA BÍBLICA SOBRE DIVÓRCIO E SEGUNDO CASAMENTO CONTEXTUALIZADA À CONTEMPORANEIDADE

O desafio da teologia pastoral contemporânea é aplicar os princípios imutáveis da Escritura às realidades sociais e humanas em constante transformação. O divórcio, nos tempos bíblicos, envovia pactos familiares, subsistência, honra e estrutura social. Hoje, envolve trauma emocional, abuso, negligência, responsabilidades parentais e desafios legais.

Mesmo assim, os princípios bíblicos permanecem válidos e poderosos: o casamento é uma aliança sagrada, o adultério é pecado, o divórcio deve ser evitado, e o reconhecimento não deve ser condenado quando há arrependimento, fé e justiça.

Muitos líderes religiosos ainda impõem, com base em interpretações dogmáticas, a impossibilidade de um novo casamento a quem sofreu um divórcio, mesmo que involuntário. Tal ensino, porém, contradiz o espírito do Evangelho, que oferece restauração, perdão e recomeço. Impedir um segundo casamento lícito equivale, muitas vezes, a perpetuar o sofrimento e negar a graça.

**N. T. Wright**, um dos mais influentes teólogos do século XXI, afirma:

“A igreja deve agir como agente da nova criação. Onde houve arrependimento, mudança de vida e desejo de fidelidade, não há por que negar a possibilidade de um novo começo sob a bênção de Deus.”<sup>10</sup>

Além disso, a psicologia pastoral contemporânea reconhece o impacto destrutivo da culpa religiosa injustificada. Inúmeras pessoas vivem em sofrimento por causa de rótulos espirituais que não refletem o coração de Deus, mas sim a rigidez de sistemas religiosos.

O apóstolo Paulo afirmou: “Nenhuma condenação há para os que estão em Cristo Jesus” (Rm 8:1). E também: “Onde abundou o pecado, superabundou a graça” (Rm

---

<sup>10</sup> N. T. Wright, *After You Believe: Why Christian Character Matters*, HarperOne, 2010, p. 152.

5:20). A igreja que prega graça e redenção deve aplicar esses mesmos princípios nas áreas do casamento e do recomeço.

A prática pastoral sábia deve considerar:

- Se o divórcio foi causado por abandono, infidelidade ou violência.
- Se há arrependimento verdadeiro, cura interior e compromisso com a fidelidade futura.
- Se o novo casamento está sendo buscado sob oração, conselho e paz de consciência.

Negar a bênção de Deus a quem deseja recomeçar é colocar a tradição acima da compaixão e da Palavra. Jesus disse aos fariseus:

**“Vós anulais a palavra de Deus por causa da vossa tradição” (Mt 15:6).**

Este livro se propôs a restaurar a dignidade espiritual e emocional dos que foram injustamente condenados por querer recomeçar. O segundo casamento, quando feito com temor a Deus e conforme os princípios bíblicos, não é adulterio — é redenção, cura e nova chance.

## CONCLUSÃO

Após percorrermos a Lei Mosaica, os tempos interbíblicos, os ensinamentos de Jesus e a doutrina paulina, é possível afirmar: **o segundo casamento não é, em si, pecado.** O que Deus reprova é a dureza de coração, a infidelidade, a injustiça e o legalismo. Mas Ele se compadece de quem foi ferido e deseja amar novamente sob Sua graça.

Aos que carregam culpa por estarem em um novo casamento após um divórcio que não causaram: Deus não os condena. Aos que foram abandonados ou traídos e hoje vivem um novo lar com amor e fidelidade: Deus os sustenta. E aos pastores e líderes: sejamos instrumentos de cura e reconciliação, não de condenação e exílio espiritual.

Como disse João Crisóstomo:

## Segundo Casamento não é Adultério

“O arrependimento transforma a lama em ouro; a graça transforma feridas em vitórias.”<sup>11</sup>

Que a verdade liberte, a graça restaure e o amor triunfe.

---

<sup>11</sup> *Homilias sobre Mateus*, Homilia 3.7